

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02/2011

### (2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO VESTIBULAR FADES 2012-1)

O Presidente e demais membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense (FADES), na conformidade da legislação pertinente, atentos à **Resolução CES/CNE/MEC Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007**, torna público a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital do Vestibular FADES 2012-1.

#### No Item - Preâmbulo, onde se lê:

O Presidente e demais membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense (FADES), na conformidade da legislação pertinente, torna público a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo 2012/1, destinado, exclusivamente, ao preenchimento das vagas para seus cursos Superiores. Os cursos oferecidos são Administração (reconhecido), Direito (autorizado), Ciências Contábeis (autorizado), Tecnologia em Gestão Ambiental (reconhecido) e Tecnologia em Gestão de Agronegócios (reconhecido). As inscrições estarão abertas no período de **25/10/2011 à 25/11/2011**, conforme condições estabelecidas no presente Edital.

#### Leia-se:

O Presidente e demais membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense (FADES), na conformidade da legislação pertinente, torna público a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo 2012/1, destinado, exclusivamente, ao preenchimento das vagas para seus cursos Superiores. Os cursos oferecidos são Administração (reconhecido), Direito (autorizado), Ciências Contábeis (autorizado), Tecnologia em Gestão Ambiental (reconhecido) e Tecnologia em Gestão de Agronegócios (reconhecido). As inscrições estarão abertas no período de **25/10/2011 à 30/11/2011**, conforme condições estabelecidas no presente Edital.

-----

#### No Item 2.1, onde se lê:

**2.1.** - As inscrições para o Processo Seletivo iniciar-se-ão no dia 25 do mês de outubro e terminarão no dia 25 do mês de novembro de 2011.

#### Leia-se:

**2.1.** - As inscrições para o Processo Seletivo iniciar-se-ão no dia 25 do mês de outubro e terminarão no dia 30 do mês de novembro de 2011.

**No Item 2.1.2, alínea “g”, onde se lê:**

g) Efetuar o pagamento com o código de barra, quando a opção de inscrição for a de Via Internet, até às 21:00h do dia 25 do mês de novembro de 2011. Não será validada, em nenhuma hipótese, a inscrição após este dia e hora;

**Leia-se:**

g) Efetuar o pagamento com o código de barra, quando a opção de inscrição for a de Via Internet, até às 21:00h do dia 30 do mês de novembro de 2011. Não será validada, em nenhuma hipótese, a inscrição após este dia e hora;

-----  
**No Item 2.1.3, alínea “c”, onde se lê:**

c) Efetuar o pagamento com o código de barra, até às 21:00h do dia 25 do mês de novembro de 2011;

**Leia-se:**

c) Efetuar o pagamento com o código de barra, até às 21:00h do dia 30 do mês de novembro de 2011;

Dianópolis - TO, 25 de novembro de 2011.

**Raimundo Rodrigues Bezerra**  
**Diretor Geral da Fades**  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**